

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508 Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2018

IV Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga

O Diretor-Geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 019/2018 – IV Concurso Literário do IFRS – Campus Restinga.**

- 1. Este edital regulamenta normas para a realização do IV Concurso Literário do IFRS Campus Restinga.
- 2. Podem participar do concurso estudantes e servidores de todos os *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), bem como estudantes e servidores de escolas da Rede Pública de Porto Alegre.
- 2.1. A participação é individual.
- 3. O concurso será dividido em duas categorias:
 - I servidores; e
 - II estudantes.
- 4. Os interessados podem participar nas seguintes modalidades:
 - I conto em língua portuguesa;
 - II poema em língua portuguesa.
- 4.1. É permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade e a apresentação de apenas um texto por modalidade.
- 5. As inscrições dos alunos/servidores interessados devem ser feitas no período de 17 de abril a 02 de maio de 2018, conforme as orientações constantes no Anexo I.
- 6. Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, ou seja, elaborados especialmente para o IV Concurso Literário do IFRS *Campus* Restinga 2018.
- 7. Além de inéditos, os textos inscritos não podem ser apresentados vertidos (ou traduzidos) para outro idioma.
- 8. Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer modalidade, são de livre escolha.
- 9. A avaliação dos textos será realizada por Comissão Julgadora, nomeada em portaria pelo diretor-geral, formada por servidores do IFRS *Campus* Restinga e convidados externos. A avaliação dos textos levará em conta aspectos relativos a originalidade, criatividade e forma.
- 10. Os dez melhores trabalhos de cada modalidade serão publicados em livro digital do IV Concurso Literário do IFRS *Campus* Restinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 11. Os textos que mais se destacarem serão apresentados durante a IV Jornada Literária do IFRS *Campus* Restinga, conforme calendário que será amplamente divulgado junto ao público.
- 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada em portaria expedida pelo diretor-geral do *Campus* Restinga.

Porto Alegre (RS), 17 de abril de 2018.

Tiago Bassani Rech Diretor Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS Portaria nº 049/2018 (O original encontra-se assinado no gabinete do *campus.*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508 Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1. Digitar o texto em folha A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5. Os textos devem respeitar o seguinte limite de páginas: uma página para poemas; até quatro páginas para contos.
- 2. O concorrente deverá enviar a ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) em arquivo de editor de texto para o e-mail concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br. O(s) texto(s) do arquivo deverá(ão) estar identificados apenas com um pseudônimo localizado no cabeçalho da primeira página, antecedendo o título.
- 3. A ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) concorrente(s) que serão enviados para o e- mail do concurso deverão ser anexados como arquivos de editor de texto distintos, sendo o primeiro nomeado "FICHA DE INSCRIÇÃO PSEUDÔNIMO", e o segundo, "TÍTULO DA OBRA PSEUDÔNIMO".
- 4. O mesmo procedimento descrito no item 3 deverá ser adotado para cada MODALIDADE à qual o concorrente deseja inscrever-se.
- 4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

| PSEUDÔNIMO ADOTADO: |
|--|
| CATEGORIA EM QUE CONCORRE: () ALUNO () SERVIDOR |
| Se SERVIDOR do IFRS, identificar <i>Campus</i> em que está lotado: |
| Preencher as informações abaixo em caso de enquadrar-se na categoria ALUNO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO: |
| CURSO:SÉRIE: |
| DADOS PESSOAIS DO AUTOR: |
| NOME COMPLETO: |
| ENDEREÇO: TELEFONES: EMAIL: |
| |
| MODALIDADE DO(S) TEXTO(S) INSCRITO(S): |
| () DOEMA () CONTO |